



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



LEI Nº 1.678, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Denomina Virgílio Silva Campos a ponte do Bairro Cafundó.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Virgílio Silva Campos a principal ponte do bairro Cafundó, construída em alvenaria, próximo a igreja do Bairro, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal